



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA

---

PORTARIA Nº 039/2025

**NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO,  
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA  
CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E  
CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS  
DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº  
14.133/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Areia Branca e tendo em vista o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

**DECRETA:**

a) **Art. 1º** Nomeia-se os servidores Yago Correia Barbosa e Matheus de Andrade para exercerem a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO** do Município de Areia Branca, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

**Art. 2º** Nomeia-se os servidores abaixo para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

- b) Maria Natalia dos Santos
- c) Maria Aldirene Xavier Nascimento

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

**Art. 3º** Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação e do(a) Pregoeiro(a), o disposto no Decreto Municipal nº 1.490/2024, para a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA**

---

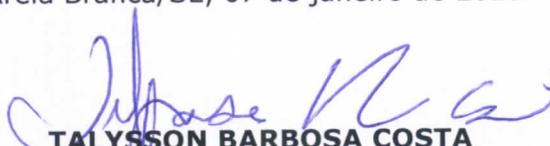
adjudicação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O(A) servidor(a) no desempenho das funções de Agente de Contratação ou de Pregoeiro(a) poderá convocar servidores que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

**Art. 4º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Areia Branca/SE, 07 de janeiro de 2025.

  
**TALYSSON BARBOSA COSTA**  
Prefeito Municipal